

**PORTARIA PRES Nº 18, DE 8 DE MAIO DE 2012**

Designa empregado para exercer a função de pregoeira, constitui equipe de apoio e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 32, inciso VI do Regimento Geral Provisório do CAU/BR e os artigos 7º, inciso I e 9º do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de pregoeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), a empregada **MARIA ISABEL LOPES BATISTA PASSOS**.

Parágrafo único. As atribuições da pregoeira compreendem:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

III - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

IV - a adjudicação da proposta de

menor preço;

V - a elaboração de ata;

VI - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

VIII - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.



Art. 2º Ficam designados os seguintes empregados para atuarem como equipe de apoio às licitações na modalidade pregão promovidas pelo CAU/BR:

I - Reginaldo Rodrigues de Magalhães;

II - Geonesio da Cunha Machado; e

III - Daniela Malcher Figueiredo.

Art. 3º Revogam-se as Portarias PRES nº 10, de 9 de março de 2012, e nº 11, de 29 de março de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 8 de maio de 2012

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

Presidente do CAU/BR